



DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"MARIA SUELY GONÇALVES"**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º – Fica concedido o Título de **CIDADÃ BARRA-BONITENSE** à Senhora **MARIA SUELY GONÇALVES**, pela relevância de suas ações, contribuições e serviços prestados no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º – O título ora concedido será entregue à homenageada na Sessão Solene do ano de 2025 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 28 de Fevereiro de 2025.

Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vice-Presidente RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
1º Secretário MARCOS ROGERIO MORAES
2º Secretário ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA